



DECRETO Nº 2283/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1170/2025, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.675.334,96 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 – Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(1) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(3) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
AÇÃO	2004 – Manutenção do CODIVAR	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 - Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
ELEMENTO	(29) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	4.213,00
ELEMENTO	(30) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.450,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	



AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(60) 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500,00
ELEMENTO	(61) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00
ELEMENTO	(62) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0015 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(114) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	250.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(232) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.480,96

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(265) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00
ELEMENTO	(268) 3.3.90.30 – Material de Consumo	16.290,00
ELEMENTO	(269) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
ELEMENTO	(270) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(295) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	



FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
ELEMENTO	(307) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(318) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	194.327,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2071 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(326) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
ELEMENTO	(334) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(355) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
ELEMENTO	(356) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
ELEMENTO	(360) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(371) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
TOTAL		2.675.334,96

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Possível excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 101924/2024, no valor de R\$ 250.000,00 para suplementar a ficha 114 da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 422 da receita proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 178.735,00 para suplementar ficha a ser criada da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 423 da receita proveniente de emenda parlamentar, no valor de R\$ 15.592,00 para suplementar ficha a ser criada da despesa.
- Excesso de arrecadação da ficha 216 da receita no valor de R\$ 30.000,00 para suplementar a ficha 231 da despesa.
- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício de 2024 no valor de R\$ 731.300,00 para suplementar as fichas 307, 334 e 355 da despesa.



•Remanejamento da dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
AÇÃO	2001 - Manutenção da Câmara Municipal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
ELEMENTO	(9) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.000,00
ELEMENTO	(10) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(4) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
ELEMENTO	(8) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	74,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 - Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(27) 3.3.90.30 – Material de Consumo	550,00
ELEMENTO	(28) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.213,00
ELEMENTO	(31) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.900,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
AÇÃO	2024 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
ELEMENTO	(64) 3.3.90.08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
ELEMENTO	(65) 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil	500,00
PROGRAMA	0008 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(76) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	150.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(81) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
PROGRAMA	0021 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(132) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(144) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(229) 3.3.90.30 – Material de Consumo	66.480,96

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2010 - Adiantamentos	
ELEMENTO	(262) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
ELEMENTO	(264) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.000,00
ELEMENTO	(267) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	16.290,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
ELEMENTO	(298) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	30.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
ELEMENTO	(335) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	323.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 – Tesouro	



AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	130.000,00
ELEMENTO	(378) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0060 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2093 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(428) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.000,00
ELEMENTO	(432) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(436) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(484) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	3.700,00
ELEMENTO	(485) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
AÇÃO	2094 – Criança Feliz – Primeira Infância no Suas	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(438) 3.3.90.30 – Material de Consumo	32.000,00
ELEMENTO	(439) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
ELEMENTO	(440) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	3.000,00
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro Especializado de Assistência Social	
ELEMENTO	(482) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
AÇÃO	2089 – Atendimento Residência Inclusiva	
ELEMENTO	(394) 3.3.90.30 – Material de Consumo	44.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(395) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
ELEMENTO	(397) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(399) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
FONTE	06 – Outras Fontes de Recurso	
ELEMENTO	(400) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
AÇÃO	2092 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(410) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(411) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(413) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00



FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(414) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
FONTE	03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
ELEMENTO	(418) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		1.469.707,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos